

Nº do Cliente: 2710552-0

coelce  
uma empresa endesa brasil

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

Rua Padre Valdeino, 150 CEP 60135-040 Fortaleza CE  
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | INº

Rota 07 32000 13 290000 - 7 Data de Emissão 09/06/2014

Nome JOSE LINHARES PONTE

End. Postal AV DEP JOAO FREDERICO F GOMES 00373 AP 102  
CAMPO DOS VELHOS 1 - SOBRAL - 62100000

Medidor 11382874 Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00

RG/CPF/CNPJ 006375133-04 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Jun/2014	09/06/2014	10/07/2014

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto	SOBRAL I
Mês	Abx/2014 EUSD 17,26

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
61,06	27,00%	16,48

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,43	10,86	21,73	0,24	0,24	0,24
FIC	3,36	6,72	13,45	1,00	1,00	1,00
DMIC	3,11			0,24		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

C112.0999.4F06.9138.C044.01AC.21C3.DF65

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
16603	16490	1,00	113	0,00	113	0,54042	61,06
09/06/14	12/05/14		28 DIAS		113		61,06

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	61,06
ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	8,52

VENCIMENTO 16/06/2014

TOTAL A PAGAR (R\$) 69,58

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia .....	25,14
Transmissão .....	11,36
Distribuição .....	11,45
Encargos Setoriais .....	2,66
Tributos (TOMS PIS-COFINS)...	20,45
TOTAL .....	61,06

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

116	113	110	106	113	121	100	103	141	118	143	111	122
MED	Jun	Ma	Ab	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R\$ 3,97 referente a PIS e COFINS.  
(Art. 3º Res. 108/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

A partir de 2015 vigorará o sistema de Bandeiras Tarifárias. A bandeira verde não implicava cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicavam tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Jun/2014 vigorará a bandeira VERMELHA, a qual implicará R\$ 0,000/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de impostos. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

Nº do Cliente: 2710552-0 Referência: Jun/2014  
Data de Emissão: 09/06/2014 Total A Pagar (R\$): 69,58  
Nº da Nota Fiscal: 346518060 Nº de Controle: 0002710552 00128 39422 67

83630000000-4 69580031000-2 00027105520-4 01283942267-7



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
16/06/2014 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.33.34  
1272270162

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JOSE LINHARES PONTE

AGÊNCIA: 4272-2 CONTA: 12.632-2

Convenio COELCE CIA ENERGETICA CE

Código de Barras 83630000000-4 69580031000-2  
00027105520-4 01283942267-7

Data do pagamento 16/06/2014  
Valor em Dinheiro 69,58  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 69,58

DOCUMENTO: 061601

AUTENTICAÇÃO SISBB:  
J.D7F.57D.6BF.107.706

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.